



PROCESSO Nº: 932.822
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO CAMPOS DE MORAIS -
VEREADOR
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO
MURIAÉ

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Trata-se de documentação encaminhada pelo Vereador Paulo Roberto Campos de Moraes relatando indícios de prática de improbidade Administrativa na Prefeitura de Patrocínio do Muriaé, recebida neste Tribunal como Representação, nos termos do despacho de fl. 94.

Remeto os autos a esse *parquet* para emissão de parecer, nos termos regimentais destacando, desde já, que, em análise perfunctória, não se vislumbram os critérios de materialidade, risco e relevância inculpidos no art. 226 do diploma regimental, norteadores do exercício do controle externo.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 20/10/2014.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator